TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIAS
Endereço: Av. Ubirajara Berocan Leite, n° 640, Goiânia-GO, CEP 74.674-015. Telefone:
Telefone: (62) 3228-2696

PROCESSO N.º 202500047000679
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025
UASG: 925400

RECURSO ADMINISTRATIVO

A empresa **AUTOLOC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.100.882/0001-50, com sede na Rua Al do Ingá, nº 88, 2º andar, Vale do Sereno, CEP 34.006-042, Nova Lima/MG, neste ato representada por sua sócia administradora, a Sra. **Ines Pereira Coelho de Araujo**, portadora do RG nº M-24.9001 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 686.336.886-20, com fundamento na **Lei nº 14.133/2021**, vem, respeitosamente, apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO** em face da classificação da empresa **RICO SOLUCOES & SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA**, nos termos a seguir expostos:

I - SINTESE DO CASO

O presente **RECURSO ADMINISTRATIVO** tem como fundamento a **habilitação da empresa RICO SOLUÇÕES & SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, a qual, ao atender exclusivamente aos requisitos estabelecidos no **item 4 do Edital**, contrariou os princípios da isonomia e da competitividade, na medida em que **não foi observada a aplicação do critério de desempate previsto na legislação vigente**.

Tal omissão impediu a adequada análise e consideração das demais licitantes que se encontravam em situação de **empate técnico ou apresentaram propostas equivalentes**, em desacordo com o disposto na **Lei nº 14.133/2021**, especialmente no que tange à obrigatoriedade de observância dos critérios de desempate estabelecidos nos artigos 60 e seguintes da referida norma.

Para corroborar com os termos acima, veja:

IMAGEM 01 – DOCUMENTO DO PREGÃO 18/2023 – UASG 130005



DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Declaro que a empresa RICO SOLUÇÕES E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.202.575/0001-79, com sede em SHIN CA 01 - Bloco A - Sala 372, Shopping Deck Norte – Lago Norte - CEP 71503-501 - Brasília/DF, possui os seguintes contratos firmados com a IniciativaPrivada e a Administração Pública:

Nome do Órgão/Empresa	Vigência do Contrato	Valor Total do Contrato (R$)*	
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SECRETARIA DA CASA MILITAR	17/05/2023 a 17/05/2027	R$	516.960,00
MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	03/05/2023 a 03/05/2024	R$	394.200,00
MINISTÉRIO DA SAÚDE - DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA BAHIA - DSEI/BA	21/06/2023 a 21/06/2033	R$	43.914.000,00
EMBRAPII - Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial	21/08/2023 a 21/08/2028	R$	6.125.700,00
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA - Procuradoria Geral do Estado - PGE	20/11/2023 a 20/11/2025	R$	1.710.441,12
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA - SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL	09/11/2023 a 09/11/2025	R$	1.031.233,44
SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE	06/10/2023 a 06/10/2024	R$	1.907.418,00
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SANTOS DUMONT	17/11/2023 a 17/11/2024	R$	3.211.531,25
PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO	14/11/2023 a 14/11/2024	R$	350.000,00
TOTAL		R$	59.161.483,81

CAMILA RIBEIRO DA COSTA SOUZA DE MORAES:72604999153

Assinado de forma digital por CAMILA RIBEIRO DA COSTA SOUZA DE MORAES:72604999153
Dados: 2023.12.01 11:34:44 -03'00'

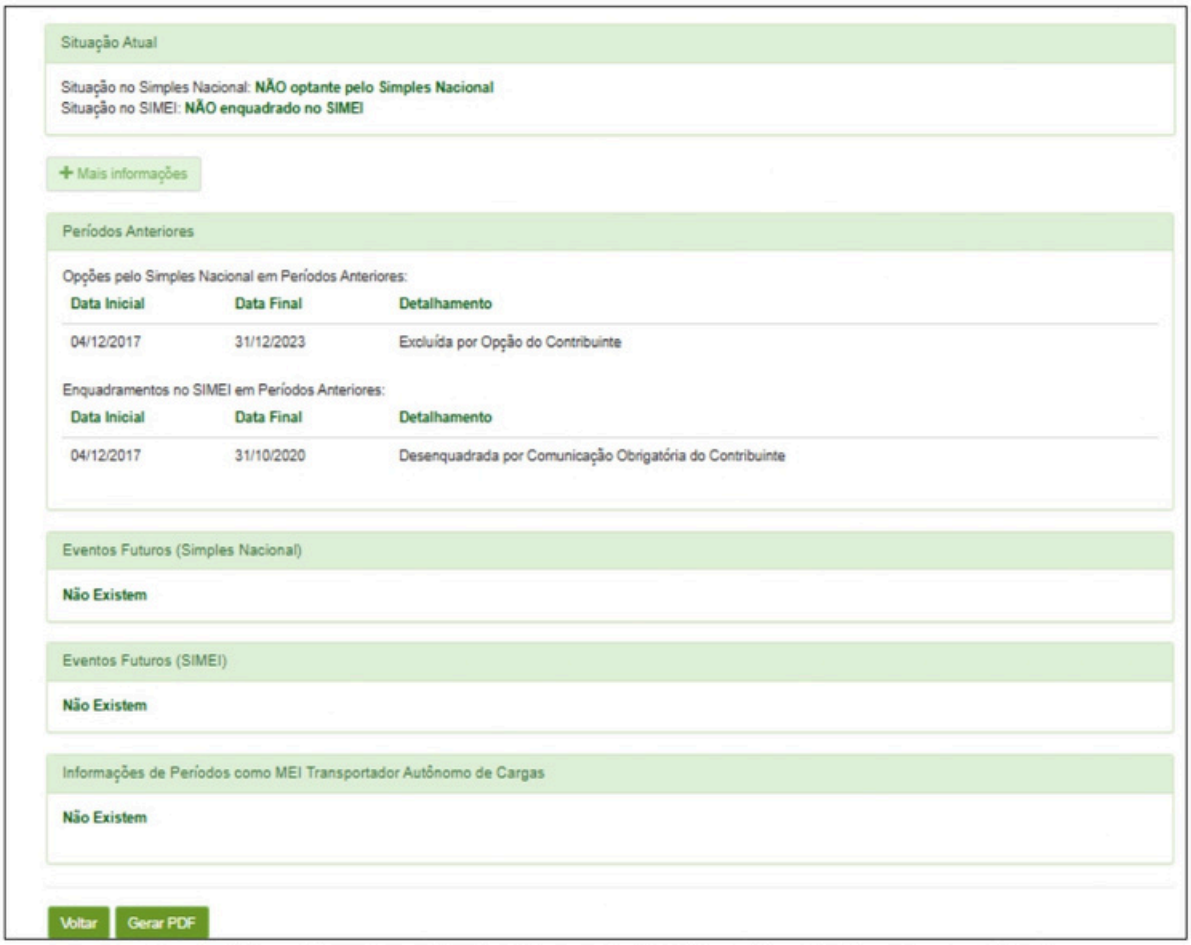
SHIN CA 1, Bloco A, Lote A Sala 372 – Deck Norte
Lago Norte, Brasília - DF, 71503-50

+55 (61) 98554-4518

Fonte: https://www.gov.br/agricultura/pt-br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/edital/2023/pregao-eletronico-no-18-2023-uasg-130005/declaracao-contratos-firmados

IMAGEM 02 – CONSULTA OPTANTE PELO SIMPLES





Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
04/12/2017	31/12/2023	Excluída por Opção do Contribuinte

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
04/12/2017	31/10/2020	Desenquadrada por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

Fonte: https://www8.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/aplicacoes.aspx?id=21

Nos termos da legislação vigente, é assegurado às microempresas e empresas de pequeno porte o direito ao tratamento diferenciado, com **preferência de contratação em caso de empate com empresas que não se enquadrem nessa condição**, quando a proposta apresentada for até **5% (cinco por cento) superior** à da melhor classificada. O edital tambem ja trata sobre essa questão, veja:

> **4. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**
> 4.1. A disputa deste certame é aberta a quaisquer empresas que preencham as condições previstas no presente edital e termo de referência anexo.
> **4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.**
> 4.3. As microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) que quiserem usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006 e pela Lei Estadual nº 17.928/2012 deverão declarar em campo próprio do sistema eletrônico, a sua condição de ME ou EPP. Essa declaração é necessária para o processamento do tratamento diferenciado no procedimento licitatório.
> 4.3.1. Essa identificação das microempresas ou empresas de pequeno porte na sessão pública do Pregão Eletrônico só deve ocorrer após o encerramento dos lances.
> **4.3.2. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de**

realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

4.3.3. Essa identificação das microempresas ou empresas de pequeno porte na sessão pública do Pregão Eletrônico só deve ocorrer após o encerramento dos lances.

4.3.4. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

4.3.4.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

4.3.4.2. O intervalo percentual estabelecido será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Tal prerrogativa visa garantir a **paridade de armas entre os licitantes**, promovendo a justiça competitiva e a efetiva participação de empresas de menor porte nos certames públicos, conforme preconiza o princípio da isonomia e o desenvolvimento nacional sustentável.

II – DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se:

1. A **revisão da classificação da referida empresa**, com a consequente reavaliação das propostas à luz dos critérios legais de desempate, em especial aqueles previstos nos artigos 60 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

2. Requerer a desclassificação da empresa conforme o dispositivo 4.5 do Edital por haver fortes indícios de declaração falsa relativo ao cumprimento dos requisitos ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Nova Lima-MG, 17 de abril de 2025

INES PEREIRA COELHO DE ARAUJO CPF 686.336.886-20

Assinado de forma digital por INES PEREIRA COELHO DE ARAUJO CPF 686.336.886-20
Dados: 2025.04.17 15:25:43 -04'00'

INÊS PEREIRA COELHO DE ARAUJO
CPF: 686.336.886-20
AUTOLOC LOCACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA
CNPJ nº 26.100.882/0001-50
Telefone (31) 3338-8400 | (31) 99108-9535
E-mail: autoloc.locacao@gmail.com | contato.autoloclocacao@gmail.com